

DECRETO Nº 1.645, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a delegação de função, conforme especifica, e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada aos servidores **VANDERLEI POLIZELI**, Prefeito Municipal, Cédula de Identidade nº 23.093.573-4, inscrito no CPF sob nº 110.480.198-10, **JOYCE HELEN SIMÃO**, Secretária de Planejamento e Desenvolvimento, Cédula de Identidade nº 41.364.622-1, inscrita no CPF sob nº 322.932.888-46 e **VERA LÚCIA ROSA FERNANDES**, Secretária de Administração e Finanças, Cédula de Identidade nº 12.624.386-4, inscrita no CPF sob nº 105.985.078-84, a competente autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade podendo os referidos servidores emitir e assinar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico e efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no ger.financeiro/AASP; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto autorizado - DDA.

Art. 2º. Para as transações elencadas no artigo 1º deverá constar obrigatoriamente a assinatura de pelo menos dois dos servidores designados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 3 DE JANEIRO DE 2017.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 3 de janeiro de 2017.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br